

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
INICIAÇÃO AO VIOLÃO
EDITAL Nº 08/2025

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

INICIAÇÃO AO VIOLÃO

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: INICIAÇÃO AO VIOLÃO

a) Objetivo geral:

Possibilitar a compreensão e interpretação de aspectos, conceitos e símbolos elementares da prática violonística; bem como, também, ofertar o ensino prático do instrumento dentro de uma visão consciente.

Objetivos específicos:

- Possibilitar uma introdução ao manejo e à prática violonística básica;
- Introduzir conceitos básicos da prática no instrumento;
- Apresentar os diferentes símbolos/elementos da escrita musical ligadas à cifragem popular, bem como a sua aplicação;
- Desenvolver a habilidade inicial de leitura de cifras aplicadas ao instrumento, centrar a participação dos discentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

- b) Carga Horária:** 20 horas para cada turma.
- c) Número de vagas:** 10 vagas por turma
- d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.
- e) Pré-requisitos:** Possuir mais que 14 anos em 2025 e ter o Ensino Fundamental Completo.
- f) Dia da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, às quintas-feiras, das 14h30 às 16h15.
- g) Período:** 17 de abril a 08 de agosto de 2025
- i) Local de realização das aulas:** Campus Serra Talhada do IF SertãoPE (Sala a definir)
- j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2025.1.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 04 de abril a 10 de abril de 2025.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/2h1aX6JGHQxHjc6v9>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo).
Anexar frente e verso em um único arquivo.
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado.

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IF SertãoPE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 13 de abril de 2025, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
04/04/2025	Publicação do Edital	Site institucional
04/04/2025 a 10/04/2025	Inscrições	Formulário eletrônico
11/04/2025	Homologação das inscrições	Site institucional
11/04/2025 a 13/04/2025	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
14/04/2025	Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final	Site institucional
14/04/2025 a 16/04/2025	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
17/04/2025	Início das aulas	Sala a definir – IFSertãoPE CST

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 03 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 170, de 01/03/2024
Matrícula SIAPE nº 1871373

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, e ainda de acordo com as características de cada curso.

INICIAÇÃO AO VIOLÃO
• Partes do violão; • Afinação • Notas no braço do violão; • Tipos de postura; • Mão direita, mão esquerda e seus símbolos; • Cuidado com as unhas; • Leitura e cifragem de acordes; • Escala diatônica e acordes diatônicos; • Levadas rítmicas básicas; • Leitura inicial na pauta musical; • Tipos de toque; • Exercícios de leitura e coordenação; • Ligadura e pestana; • Prática musical individual; • • Prática musical coletiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME _____ COMPLETO _____ DO _____ (A) _____ REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br